



REGULAMENTO

XV FESTIVAL FOLCLÓRICO DA UFAM 2018

O Festival Folclórico da UFAM é uma realização da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), por meio do Departamento de Assistência Estudantil (DAEST), em parceria com os Centros Acadêmicos.

O XV FESTIVAL FOLCLÓRICO, acontecerá no dia **23 de novembro de 2018,** no Centro de Convivência da UFAM, Setor Norte, no horário de 17:30 às 23h00, com o tema "Países da Copa 2018".

OBJETIVOS

- Promover a integração entre a comunidade universitária;
- Difundir a cultura por meio do tema "Países da Copa 2018"

INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pelos representantes dos centros acadêmicos de cada curso na Divisão de Esporte lazer e Cultura – DELC, localizado no CAIS, setor sul, no período de 18 de setembro a 28 de setembro de 2018. A ficha deverá ser entregue até o término da reunião agendada para o dia 28 de setembro no auditório Paulo Burheim.

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

- Os Centros Acadêmicos inscritos serão julgados e classificados conforme notas obtidas nos três quesitos: Barraca, Apresentação Cultural e Rei e Rainha;
- 2. Para cada quesito será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- No quesito barraca será avaliada a ornamentação de acordo com o tema de cada Centro Acadêmico;
 - Às 17:30 visita dos jurados nas barracas.
- 4. No quesito apresentação cultural será avaliada a criatividade, originalidade e adequação ao tema do festival;
 - Às 18:00 inicio das apresentações culturais,





- No quesito rei e rainha será avaliado traje típico da temática, desenvoltura e simpatia;
- 6. Em caso de empate entre dois ou mais Centros Acadêmicos os critérios de desempate serão os seguintes:
 - 1º Maior nota no quesito apresentação cultural
 - 2º Maior nota no quesito barraca
 - 3º Maior nota no quesito rei e rainha
 - 4º Permanecendo o empate a decisão caberá aos jurados.
 - O resultado da classificação será divulgado após a última apresentação.

APRESENTAÇÃO

- 1. A ordem da apresentação cultural e do rei e rainha será definida mediante sorteio realizado em reunião pelo DAEST/DELC e Centros Acadêmicos.
- 2. O tempo da apresentação CULTURAL e dos REIS E RAINHAS deverá ser de no mínimo 5 minutos e no máximo 10 minutos, caso ultrapasse o tempo limite serão subtraídos 0,5 décimos por minuto ultrapassado.
- 3. Os integrantes das apresentações Culturais deverão ser compostos somente por alunos e servidores da UFAM. Os integrantes deverão estar no local do evento 30 (trinta) minutos antes do início de sua apresentação, devendo o responsável pelo grupo apresentar-se a comissão organizadora (PROGESP). O centro acadêmico que não cumprir este prazo se apresentará por último, com perda de 01 (um ponto) no quesito Apresentação Cultural.





4. ORDEM DE APRESENTAÇÃO

	Ordem CAs	Apresentação
1.	CAEQUIM	Suécia
2.	CAZOO	Alemanha
3.	CAEP	Brasil
4.	CARP	Porto Rico
5.	CACHA	Argentina
6.	CACEC	Bélgica
7.	CACEF	Japão
8.	CAQUI	Arábia Saudita
9.	CAPSICO	Nigéria
10.	CAEMA	Coréia do Sul
11.	CAGEO	Senegal
12.	CADE	Panamá
13.	CAMAT	Uruguai
14.	CACS	Portugal
15.	CASSA	Colômbia

JÚRI

O júri será composto por 03 (três) pessoas, que tenham afinidade com a temática. Indicado pela Faculdade de Artes.

PREMIAÇÃO

Os Centros Acadêmicos classificados em 1°, 2° e 3° lugar serão premiados com troféus;

DISPOSIÇÕES GERAIS





- Cada Centro Acadêmico poderá divulgar as comidas, as bebidas e as brincadeiras disponíveis em suas barracas (será permitida a venda de cerveja ou chope apenas em copos descartáveis e em lata);
- A compra, armazenamento e venda de bebidas e comidas é de responsabilidade de cada Centro Acadêmico.
- O DAEST/PROGESP será responsável por disponibilizar uma barraca para cada CA, assim como, o Dj, som, premiação, contatar com os jurados e realizar a divulgação do evento;
- 4. Os Centros Acadêmicos serão responsáveis pela ornamentação das barracas até as 17h15min, divulgação do evento, dupla de apresentadores, logística das vendas (organização e materiais necessários para o funcionamento das barracas), e colaboração na limpeza do local após o termino do evento;
- 5. Os Centros Acadêmicos ao realizarem a inscrição assumem inteira responsabilidade pela sua apresentação cultural e respondem por suas atitudes no decorrer do evento;
- 6. O Centro Acadêmico que não atender quaisquer requisitos previstos neste regulamento será desclassificado;
- 7. Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos diretamente pelo DAEST/PROGESP.

Manaus, 18 de novembro de 2018.







JURADO:	

	QUESITOS			
CENTRO ACADÊMICO	Apresentação Países da Copa	Barraca	Rei e Rainha Servidor	Rei e Rainha Acadêmicos
CAEQUIM	Suécia -			
CAZOO	Alemanha -			
CECLA	Austrália -			
CAEP	Brasil -			
CAPE	Inglaterra -			
CARP	Porto Rico -			
САСНА	Argentina -			
CACEC	Bélgica -			
CACEF	Japão -			
CAQUI	Arábia Saudita -			
CAPSICO	Nigéria -			
CAEMA	Coréia do Sul -			
CAGEO	Senegal -			
CADE	Panamá -			
CAMAT	Uruguai -			
CACS	Portugal -			
CASSA	Colômbia -			





TEMA: Países da Copa

Cada quesito deverá ser coerente com o Mito ou Lenda apresentada pelo Centro Acadêmico e será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

QUESITOS

Barraca: Será avaliada a ornamentação.

Apresentação Cultural: Os integrantes da apresentação cultural deverão ser compostos somente pela comunidade universitária (alunos e servidores da UFAM). O tempo da apresentação será de no mínimo 5 minutos e no máximo 10 minutos, caso ultrapasse o tempo limite será subtraído 0,5 décimos por minuto ultrapassado.

Assinatura do Jurado

Rei e Rainha: Será avaliado traje típico da cultura, desenvoltura e simpatia.

Manaus, 23 de novembro de 2018.